



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **R N DA S MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.381.799/0001-31**, estabelecida na Avenida Alcindo Cacela, nº 2582, bairro Cremação, Belém/Para CEP: 66.045-197, prestou os serviços em assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Públicos, para esta Prefeitura, Orientando a Comissão Permanente de Licitação na Elaborações de Editais Termos de Referencias e Contratos, desempenhando suas atividades em conformidade com a legislação em vigor, sempre em consonância com os princípios constitucionais basilares dos procedimentos licitatórios. (Da Isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e outros correspondente, se assim houver.

Ressaltamos ainda não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à Prefeitura Municipal de Almeirim até a presente data.

Almeirim, 18 de dezembro de 2017

  
**ALCEMIR RODRIGUES NUNES**  
Secretário Executivo de Administração e Planejamento  
Decreto nº 001/2017-PMA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 04.876.397/0001-30



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa R N DA S MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.381.799/0001-31, estabelecida na Avenida Alcindo Cacela, nº 2582, bairro Cremação, na cidade de Belém Estado do Para, prestou serviços à Prefeitura Municipal Gurupá, CNPJ nº 04.876.397/0001-30, em assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Públicos especificamente na elaboração de Termos de Referências, Editais e Contratos; elaboração de recursos administrativos; elaboração de pedidos de prorrogação de prazos de Contratos Administrativos, elaboração de reajuste de reequilíbrio de Contratos Administrativos, realização dos eventos licitatórios programado, acompanhamento e orientação em todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação além da disponibilização de um profissional capacitado para atuar como pregoeiro oficial do município e orientar os demais atos pertinentes a área de licitações e contratos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo realizado com eficiência, atendendo todas as necessidades demandadas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gurupá/PA, 21 de dezembro de 2017.

  
MACDOVEL JUNIOR CAMPOS ALVES  
Secretário Municipal de Finanças



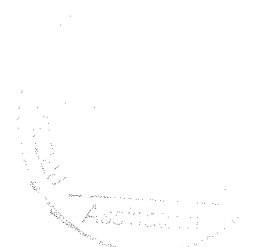
### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.149.083/0001-07, situada na rua Charles Assad nº 399, bairro Centro CEP: 68.645-000, atesta para os devidos fins que a empresa **R N DA S MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.381.799/0001-31, estabelecida na Avenida Alcindo Cacela, nº 2582, bairro Cremação, Belém/Para CEP: 66.045-197, prestou os serviços em assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Públicos conforme abaixo apresentados:

- 1 Orientação, acompanhamento, elaboração e disponibilização de modelos de documentos pertinentes para adequação dos procedimentos na área Licitação e Contratos Públicos
- 2 Elaboração e assessoramento dos processos administrativos diversos, bem como acompanhamento dos processos licitatórios, e suas revisões da Prefeitura Municipal de Bonito e de suas Unidades administrativas;
- 3 Acompanhamentos e formalização dos contratos administrativos celebrados com a Prefeitura Municipal de Bonito;
- 4 Elaboração de Processos Administrativos, Termos de Referências, Editais, Contratos;
- 5 Acompanhamento e assessoria nas secessões de licitação, bem como, suporte em todo e qualquer ato administrativos pertinentes, praticados pela Comissão Permanente de Licitação;
- 6 Disponibilização de profissional técnico especializado para atuar como Pregoeiro Oficial do Município de Bonito Pará;
- 7 Publicação dos atos da administração em relação a divulgação dos processos licitatórios, bem como dos extratos dos contratos;
- 8 Encaminhamento das minutas de Editais e Contratos a assessoria jurídica para parecer conclusivo quanto a regularidade dos procedimentos licitatórios;
- 9 Demais temas atinentes à consultoria e assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos;



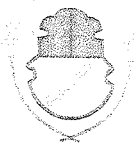
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**



Onde desempenhou suas atividades com eficácia dentro dos padrões técnicos exigidos, sempre atendendo satisfatoriamente esta municipalidade não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas referente a Licitações e Contratos Públicos.

Bonito/PA, 13 de dezembro de 2017.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REINALDO JOSÉ DA SILVA LISBOA**  
Secretário Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 34.823.518/0001-47, com sede na avenida Jarbas Passarinho, 123 bairro Centro, Terra Alta/PA, CEP: 68.773-000, representada pelo senhor GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO, vem por meio desta, atestar, que a empresa R N DA S MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.381.799/0001-31, estabelecida na Avenida Alcindo Cacela, nº 2582, bairro Cremação, Belém/Para CEP: 66.045-197 prestou serviço de Assessoramento e Consultoria nas áreas de Licitação e Contratos Públicos para esta municipalidade atuando de forma profissional aplicando todas as técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades da Comissão Permanente de Licitação tudo em conformidade com as leis pertinentes em vigor.

Ressaltamos ainda que vem demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Terra Alta, 30 de agosto de 2018

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal